

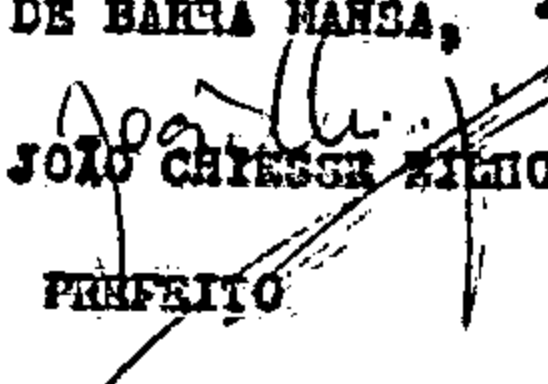
1000
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU GANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 487 , de 20 de novembro de 1961.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 16.991.271,30- (dezesseis milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e trinta centavos) para atender as despesas decorrentes das Deliberações nºs 461, de 12/5/61 e 469, de 23/7/61, e Decretos nºs 64 e 65, de 22/5/61.
- Art. 2º - Fica revogado o artigo 4º dos Decretos nºs 64 e 65, de 22/5/61.
- Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de novembro de 1961.


JOÃO CHIEGAR FILHO

PREFEITO